

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DO DGSUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- Os planos de aplicação dos recursos de reprogramação apresentados pelo Departamento de Gestão do SUAS;
- A análise e parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do SUAS ao plano de aplicação.

RESOLVE

Aprovar a reprogramação dos recursos federais da Gestão do SUAS, conforme segue:

PISO	SALDO	PLANO DE AÇÃO		
IGD/SUAS Fonte 904	R\$ 57.055,57	Serviço de 3º P.J.	Contratação de Empresas para cursos de capacitação, manutenção veicular e outros	R\$ 22.055,57
		Equipamento e Material Permanente	Mobiliário, equipamentos eletrônicos e de informática	R\$ 25.000,00
		Material de Consumo	Material de expediente, consumo, água, informática e combustível	R\$ 10.000,00
Aprimora Rede Fonte 940	R\$ 1.435,44	Material de Consumo	Material de expediente e consumo para manutenção do Departamento	R\$ 1.435,44

Sala de sessões, 27 de abril de 2023

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS